



PORTARIA Nº 002/2022 - DG

Dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação - CPA na Faculdade ILAPEO.

O DIRETOR da Faculdade ILAPEO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no art. 11 da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Própria de Avaliação - CPA na Faculdade Ilapeo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação – CPA terá as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Art. 3º Ficam designados para integrar a Comissão Própria de Avaliação, os seguintes membros:

- i. Andrea Scheida de Mattos – Representante dos técnico-administrativos e Coordenadora da CPA;
- ii. Tenila Ihana Netto – Representante dos técnico-administrativos;
- iii. Marcos André Duarte da Silva – Representante Docente;
- iv. Eduardo Romagna Machado – Representante Docente;
- v. Mary Stella Kivel Dias Vitório – Representante da Sociedade Civil;
- vi. Jackeline Jarzynski – Representante da Sociedade Civil;
- vii. Simone de Fátima Paixão Pedrosa - Representante do Corpo Discente;
- viii. Erton Massamitsu Miyasawa- Representante do Corpo Discente;

Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, permitida a recondução, exceto dos representantes do corpo discente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 008/2021-DG e as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.


Diretor Geral
Faculdade ILAPEO